



Compras e Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

O PREGÃO Nº - 35/16 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, para aquisição de instrumento, material de consumo, equipamento médico hospitalar e cadeira para equipar as Unidades Básicas de Saúde para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Igaratinga-MG.

Para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelecido no Termo de referência do Edital. Foi em todo a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem qualquer ocorrência a registrar. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGAÇÃO:

GANHADOR DOS ITENS: 68, 69, 77 E 78.

DANIMED COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI - CNPJ Nº - 02.599.224/0001-97

VALOR ESTIMADO TOTAL DE R\$45.936,00 (QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

GANHADOR DOS ITENS: 08, 09, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 46, 47, 48, 50, 52, 53, 54, 56, 64, 65, 66, 67, 71, 72, 74, 80, 81, 82 E 84.

CIRURGICA ALBINOS EIRELI - EPP - CNPJ Nº - 05.270.796/0001-16

VALOR ESTIMADO TOTAL DE R\$191.758,00 (CENTO E NOVENTA E UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

GANHADOR DOS ITENS: 04, 05, 06, 07, 23, 26, 51, 57, 75 E 79.

HOSPMED COMERCIO EIRELI - EPP - CNPJ Nº - 18.224.182/0001-40

VALOR ESTIMADO TOTAL DE R\$69.140,00 (SESSENTA E NOVE MIL E CENTO E QUARENTA REAIS).

OS ITENS: 01, 02, 03, 10, 11, 12, 13, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 49, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 70, 73, 76, 83 e 85, NÃO FORAM ADQUIRIDOS, AO SETOR DE COMPRAS PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Igaratinga, 07 de Junho de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca

PREFEITO MUNICIPAL

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de Registro de Preço nº 27/16 do PL nº 60/16 e Pregão nº 35/16. Objeto: Aquisição de instrumento, material de consumo, equipamento médico hospitalar e cadeira para equipar as Unidades Básicas de Saúde para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Igaratinga-MG. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br.

Igaratinga, 07/06/16.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO APURAÇÃO PAGAMENTO PLANTÃO MÉDICO
PORTARIA Nº 224/2016

DECISÃO

Vistos e etc,

Considerando o relatório de apuração realizado pela servidora designada Sindicante, Denize Gonzaga Silva, conforme documento de fls. 15/16, onde apurou o pagamento a maior de plantões médicos, devidos à servidora Tânia Márgda da Cunha, no valor de R\$ 45.421,88 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos), que adoto como fundamento para determinar a devolução dos valores recebidos a maior, devendo a servidora ser notificada desta Decisão, encaminhando-lhe cópia do Relatório e a guia para o recolhimento do valor apurado.

Determino ainda que seja encaminhada cópia desta Decisão e do Relatório para o Setor de Tributação para inscrição na dívida ativa não tributária, e, a expedição do DAM e da notificação.

Igaratinga, 6 de junho de 2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Mariana Kalina Werneck de Oliveira
Secretária de Administração

Jurídico

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO APURAÇÃO PAGAMENTO
PLANTÃO MÉDICO
PORTARIA N° 225/2016

DECISÃO

Vistos e etc,


Considerando o relatório de apuração realizado pela servidora designada Sindicante, Denize Gonzaga Silva, conforme documento de fls. 15/16, onde apurou o pagamento a maior de plantões médicos, devidos ao servidor Carlos Alberto Fernandes, no valor de R\$ 35.833,99 (trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos), que adoto como fundamento para determinar a devolução dos valores recebidos a maior, devendo o servidor ser notificado desta Decisão, encaminhando-lhe cópia do Relatório e a guia para o recolhimento do valor apurado.

Determino ainda que seja encaminhada cópia desta Decisão e do Relatório para o Setor de Tributação para inscrição na dívida ativa não tributária, e, a expedição do DAM e da notificação.

Igaratinga, 6 de junho de 2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Mariana Kalina Werneck de Oliveira
Secretária de Administração

 <p>UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: IGARATINGA ENTIDADE: CONSOLIDADA</p>	<p>FOLHA: 1</p> <p>DECRETO No:01057 /2016 ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL</p>
--	---

O PREFEITO MUNICIPAL de IGARATINGA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1368 / 2016

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.2705	PROGRAMA CONSORCIOS INTERMUN. SAUDE		
10.302.2705.2105	Manut Rede Urgencia Emergenc CISURG Oest		
3.1.71.70.00	508 Rateio pela Particip. Consórcio Público		32.000.00
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>32.000.00</i>
3.3.71.70.00	509 Rateio pela Particip. Consórcio Público		4.000.00
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>4.000.00</i>
4.4.71.70.00	510 Rateio pela Particip. Consórcio Público		4.000.00
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>4.000.00</i>
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	40.000.00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	RESERVA DE CONTINGENCIA		
02.12.01	RESERVA DE CONTINGENCIA		
99	Reserva de Contingencia		
99.999	Reserva de Contingencia		
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.999.9999.9999	Reserva do RPPS		
9.9.99.99.00	440 Reserva Contingência ou Reserva do RPPS		40.000.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>40.000.00</i>
	TOTAL:	R\$	40.000.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

IGARATINGA, 7 DE JUNHO DE 2016

FABIO ALVES COSTA FONSECA
CPF: 045.570.456-26
PREFEITO MUNICIPAL

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br